

CLASSIFICAÇÃO:

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

TIPO DE FORNECIMENTO:

BARRAGEM RESIDENCIAL TE:

Conv. Monômia - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

MARIA DA CONCEICAO AMARAL RAMOS
RUA FICA AOS FUNDOS DO BANCO DO BRA
CPF: 598.516.435-72
ENDEREÇO:

0000817954

CÓDIGO DO CLIENTE

RUA SIQUEIRA CAMPOS 65

9001506

CENTRO-CAMAMU/CAMAMU
45445-000 - CAMAMU/BA

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2024	311,53	19/07/2024



Nota fiscal nº 795292749 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0795 2927 4920 6022 6253
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/06/2024	12/07/2024	29	13/08/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	250,00	0,70441000	176,10	8,12	176,10	20,50	36,11	0,52757000
Consumo-TE	KWH	250,00	0,39137000	97,84	4,51	97,84	20,50	20,05	0,29313000
Acrés. Band. AMARELA				2,59	0,11	2,59	20,50	0,53	
Ilum. Púb. Municipal				25,00					
Doa. LBV-08000555099				10,00					
TOTAL DA FATURA				311,53					

HISTÓRICO DE CONSUMO			
CONSUMO FATURADO		kWh	Dias Fat
Mês/Ano			
JUL 24		250	29
JUN 24		318	31
MAI 24		551	31
ABR 24		595	29
MAR 24		532	29
FEV 24		482	30
JAN 24		501	31
DEZ 23		633	31
NOV 23		459	29
OUT 23		427	32
SET 23		340	31
AGO 23		274	32
JUL 23		208	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	219,84	1,03	2,26
COFINS	219,84	4,77	10,48
ICMS	276,53	20,50	56,69

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1162548340	Energia Ativa	Único	19.785,00	20.035,00	1,00000	250,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.